

DECRETO Nº 059/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1169/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$150.000,00 (Cento Cinquenta Mil Reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1007	Construção de Unidade Básica de Saúde	150.000,00
4.4.00.00	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	150.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	150.000,00
Total		150.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1006	Reforma e/ou Ampliação de UBS	150.000,00
4.4.00.00	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	150.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	150.000,00
Total		150.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 22 de maio de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL